



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 10:30, do dia 21 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024.03.14.02. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: <https://www.boaviagem.ce.gov.br/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>. Boa Viagem/CE, 14 de março de 2024.

assinado eletronicamente
ARTUR VALLE PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O CÓDIGO AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 705-723-030
PÁGINA 1 DE 1





CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico
<https://www.boaviagem.ce.gov.br/>;
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, o aviso de Dispensa nº
2024.03.14.02, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril
de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de
18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL, torna público que realizará as 10:30 do dia 21 de março de 2024, no
endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024.03.14.02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Aviso de
Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no
endereço eletrônico: <https://www.boaviagem.ce.gov.br/>;
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>. Informações pelo email
None.

Boa Viagem/CE, 14 de março de 2024

assinado eletronicamente
ARTUR VALLE PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR-CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 871-887-98
PÁGINA 1 DE 1



<https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 14 de março de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS

Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva

Código Identificador:FA319A65

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL**

RELAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 001/2024/SMS**

O MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em consonância com o 2º Termo Aditivo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha Edital nº 001/2024/SMS TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a RELAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS COM SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS ACOMPANHADOS DE JUSTIFICATIVA, do Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha Edital nº 001/2024/SMS:

PROTOCOLO	NOME	RECURSO	JUSTIFICATIVA COMISSÃO
RECURSO-001	DIANA PEREIRA SOUZA	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DENTRO DO PERÍODO.
RECURSO-002	MARIA IGLIANE SIQUEIRA MATIAS	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DENTRO DO PERÍODO.
RECURSO-03	MARIA LECIANA SILVA	INDEFERIDO	CANDIDATA NÃO CUMPRIU COM O DESCRITO NO ITEM 4.2.1 DO EDITAL Nº 001/2024 SMS - DECLARAÇÃO ASSINADA PELO SECRETÁRIO DA BASTA. OU COORDENADOR/GERENTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS EQUIVALENTE, COM SEUS RESPECTIVOS CARIMBOS, EM SE TRATANDO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS
RECURSO-004	MARIA CIRLENE DA SILVA COUTO	DEFERIDO	A PONTUAÇÃO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI RECALCULADA.
RECURSO-05	LUDMILA DO NASCIMENTO CRUZ	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DENTRO DO PERÍODO.
RECURSO-006	WELLINGTON CORTEZ ALENCAR JUNIOR	DEFERIDO	A PONTUAÇÃO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI RECALCULADA.

Barbalha/CE, 13 de março de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:99B8F0AB

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.03.01/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.01**

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.03.01/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.03.08.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, de Barbalha/CE e João Honorato Sampaio. **Objeto:** Locação de bem

imóvel, situado à Rua P 13, nº 197, Bairro S. Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de lascara (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/própria de João Honorato Sampaio, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **Valor Total:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** de 06 (seis) meses. **Signatários:** João Honorato Sampaio e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 11 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7D4DEB09

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO CONTRATO 2023.12.28.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.12.28.1. Partes: o Município de Barro, através da Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de carro pipa e trator traçado de pneus, grade de 16 discos, combustível por conta da contratante, com operador e manutenção preventiva e corretiva por parte da contratada, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio Feitosa Filho e Arthur Gomes Moreira. Data de Assinatura do Contrato: Barro/CE, 26 de fevereiro.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:D9B33F7D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A(O) SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024.03.14.01. Objeto: Locação mensal de equipamentos específicos para o processo de leitura de hidrômetros com emissão simultânea das contas de água e esgoto. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: <https://www.boaviagem.ce.gov.br/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>.

Boa Viagem/CE, 14 de março de 2024

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:6F3305C2

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 10:30, do dia 21 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024.03.14.02. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: <https://www.boaviagem.ce.gov.br/>;

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>.
Viagem/CE, 14 de março de 2024.

Boa

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:5292E16D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.03.14.0001/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **Samara Maria Nogueira Tranquilo**, portador(a) do CPF nº. 060.204.163-56 e RG nº 20070863975 SSPDS/CE, do cargo comissionado de Coordenador Operacional DAS-04, junto à Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:6914A2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.03.14.0002/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Samara Maria Nogueira** portador(a) do CPF nº. 060.204.163-56 e RG nº 20070863975 SSPDS/CE para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS-02**, junto à Procuradoria-Geral do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:7EE0E9FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 272/2024. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIÚS A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria com a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu - inscrita no CNPJ sob o nº 03.530.341/0001-67, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Ianne Silva Alexandre, nº 529, Vila Cidão, Iguatu, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A parceria objetiva apoiar a manutenção, a execução e o funcionamento da entidade, para permitir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla do Município de Cariús/CE atendidas pela entidade parceira.

Art. 2º - Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento anexo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução do Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante desta lei.

Art. 3º - A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º - Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único, do artigo 1º desta Lei, totalizarão R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a cada ano, e serão repassados à APAE.

§ 1º. No exercício financeiro de 2024 o recurso financeiro previsto no caput deste artigo será realizado em parcela única.